

**ALBACORA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
(“Sociedade”)

**Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21**  
**(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)**

**(Informações prestadas com data nas posições de 30/05/2025)**

<p><b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b></p> <p><b>1.1.</b> O Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Alain Robert Pouchucq, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Leonardo Janella Ferreira da Silva, declaram, por meio desta, que:</p> <p>a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e</p> <p>b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025</p> <p style="text-align: center;">_____ Alain Robert Pouchucq</p> <p style="text-align: center;">_____ Leonardo Janella Ferreira da Silva</p>
<p><b>2. Histórico da Empresa:</b></p>
<p><b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:</b></p> <p>A empresa foi fundada em fevereiro de 2025 com o objetivo de prestar o serviço de gestão profissional de recursos de terceiros, notadamente através da gestão de carteiras de fundos de investimento, de acordo com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.</p>
<p><b>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</b></p>
<p><b>a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:</b></p> <p>N/A.</p>
<p><b>b) escopo das atividades:</b></p> <p>N/A.</p>
<p><b>c) recursos humanos e computacionais</b></p>
<p><b><u>Recursos Humanos:</u></b></p> <p>Os Diretores da Sociedade são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Diretor de Gestão: Alain Robert Pouchucq;</li><li>- Analista de Investimentos: Fernando Zingales;</li></ul>

- Diretor de Risco, Compliance e PLD: Leonardo Janella Ferreira da Silva;
- Analista de Risco, Compliance e PLD: Leonidas Porto Cursino de Moura.

### **Recursos Computacionais:**

A Sociedade conta com:

- 01 Notebook Dell Inspiron 15 5510 - Intel i7-11390H – 3.40GHz – 16GB RAM – Windows 11 Pro
- 01 Computador – AMD Ryzen 7 5800H – 3.20 GHZ – 32GB RAM – Windows 10 Pro - SSD 1TB
- 01 Notebook Dell Vostro 3647 – i3 Serie 4 - 8GB RAM - 240GB SSD - Windows 10 pro
- 01 Computador - Intel i7-8550U – 1.80GHz - 32GB RAM – SSD 1TB

02 servidores: Processador Xeon E5

16 GB memoria

2 Hds 1Tb em RAID 1

Windows 2019 Server STD, com domínio e file server

03 (três) impressoras:

HP M479FW

Brother L3551CDW

HP M130NW

01 (um) link de internet dedicado Mundivox 300MB Full e 01 IP Publico

Roteador Mikrotik RB750G3 com firewall ativo

1 Nobreak 5KVa

### **d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos;
- Política de Voto;
- Política de Certificação.

### **3. Recursos Humanos**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

##### **a) número de sócios**

05 (cinco)

##### **b) número de empregados**

04 (quatro)

##### **c) número de terceirizados**

0 (zero)
<b>d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21:</b>
Alain Robert Pouchucq (CPF: 651.535.027-91) Setor de Atuação: Gestão de Fundos Exame de Certificação: CFG/CGA/CGE
<b>e) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:</b>
Alain Robert Pouchucq (CPF: 651.535.027-91) Diretor de Gestão Marcus de Abreu Trivellato (CPF: 001.184.087-04) Diretor Administrativo Rafael Zingales Icaza (CPF: 055.277.177-59) Diretor Administrativo
<b>4. Auditores:</b>
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>
<b>a) nome empresarial</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>b) data de contratação dos serviços</b>
Não há auditores independentes contratados.
<b>c) descrição dos serviços contratados</b>
<b>5. Resiliência Financeira:</b>
<b>a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:</b>
A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 6 (seis) meses da sua habilitação.
<b>b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):</b>
N/A. Sociedade ainda está em fase pré-operacional.
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:</b>
N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
<b>6. Escopo das Atividades:</b>
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>
<b>a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</b>
Gestão Discricionária.
<b>b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos</b>

<b>creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):</b>
Fundos de investimento em cotas de fundos de investimento financeiro.
<b>c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:</b>
Cotas de fundos de investimento financeiro.
<b>d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:</b>
Não.
<b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b>
<b>a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:</b>
N/A. A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:</b>
Não existem sociedades controladoras ou coligadas.
A Sociedade encontra-se sob controle comum em relação à Kínitro Capital Gestão de Recursos de Terceiros Ltda. (CNPJ: 06.293.756/0001-52), gestora de recursos de terceiros com foco na gestão de fundos de investimento financeiro.
A Sociedade Sagapar Participações Ltda. (CNPJ: 10.563.923/0001-05) também está sob controle comum. A Sagapar Participações Ltda. tem por objetivo a participação em outras sociedades, não havendo conflito de interesse com as atividades da Sociedade.
Não há sociedades controladas ou coligadas.
<b>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>
<b>a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
<b>b) número de investidores, dividido por:</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
<b>c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
<b>d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
<b>e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
<b>f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.

<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não há.
<b>7. Grupo Econômico:</b>
<b>a) controladores diretos e indiretos:</b>
Controladores Diretos: Rafael Zingales Icaza (CPF: 055.277.177-59) Marcus de Abreu Trivellato (CPF: 001.184.087-04) José Caetano Paula de Lacerda (CPF: 111.439.085-20)
<b>b) controladoras e coligadas</b>
Não existem sociedades controladas ou coligadas.
<b>c) participações da empresa em sociedades do grupo</b>
A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.
<b>d) participações de sociedades do grupo na empresa</b>
Não há.
<b>e) sociedades sob controle comum</b>
Kínitro Capital Gestão de Recursos de Terceiros Ltda. (CNPJ: 06.293.756/0001-52) Sagapar Participações Ltda. (CNPJ: 10.563.923/0001-05)
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:</b>
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
<b>8. Estrutura operacional e administrativa:</b>
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>
<b>a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:</b>
<b>Departamento de Risco, Compliance e PLD:</b> adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.
<b>Departamento de Gestão:</b> responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise, seleção e alocação de ativos.
<b>b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:</b>
Não há.
<b>c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:</b>
Alain Robert Pouchucq, Diretor de Gestão. Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Leonardo Janella Ferreira da Silva, Diretor de Risco, Compliance e PLD Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.
<b>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:</b>
A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.
<b>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</b>
<b>Nome:</b> Alain Robert Pouchucq
Idade: 60 anos
Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 651.535.027-91
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 19/03/2025
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>Nome:</b> Leonardo Janella Ferreira da Silva
Idade: 42 anos
Profissão: Bacharel em Economia
CPF: 096.999.947-03
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da Posse: 19/03/2025
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
<b>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Mestrado: Gerência Agro-Industrial e Controle da Qualidade INRA / ENSA-M Ecole National Supérieure Agronomique de Montpellier, França (1995) Pós-Graduação: Mercados de Capitais e Mercados Futuros Universidade Cândido Mendes, Bolsa Brasileira de Futuros, Rio de Janeiro, RJ (1993) Graduação: Administração de Empresas Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis, RJ (1990)
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFG, CGA, CGE (ANBIMA).
<b>(iii) principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Albacora Gestão de Recursos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
19/03/2025 a presente.
<b>Nome da Empresa:</b>
ITAGUÁ Partners
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor Executivo: modelação do plano de negócios com o estabelecimento de metas e objetivos; contratação e coordenação da equipe; originação de negócios.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Prospecção de negócios de fusões e aquisições na Europa, tanto para o investimento de Brasileiros na Europa como o inverso.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
01/2016 a 05/2025
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
MBA Executivo em Finanças: Corporativas – Fundação Getúlio Vargas – Conclusão em 11/2018. Ciências Econômicas – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):</b>
Não há.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Albacora Gestão de Recursos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Compliance, Risco e PLD, responsável pelos controles internos da Sociedade, identificação e monitoramento dos riscos operacionais e das carteiras sob gestão, bem como pela coordenação dos procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
19/03/2025 a presente.
<b>Nome da empresa:</b>
Albatroz Participações Ltda
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Gerente Financeiro: responsável pelo planejamento financeiro, contábil e fiscal, assim como pelos controles internos e monitoramento de investidas.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Participação em outros negócios.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
08/2008 a atual.
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no</b>

<b>item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Idem ao 8.5.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Idem ao 8.5.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
Idem ao 8.5.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Não se aplica.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Não se aplica.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
Não se aplica.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02 (dois).
<b>b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:</b>
A equipe de gestão busca oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e potencial risco do investimento, por meio de uma política de análise multidisciplinar. A equipe de gestão é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, discutir temas relevantes, monitorar os ativos investidos e a investir pelos fundos sob gestão. O Diretor de Gestão é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>
A sociedade utiliza o Sistema da empresa Phibra Group Consultoria em Informática Ltda. (Sistema Phibra/www.phibra.com.br). A ferramenta visa uma solução integrada para Gestores e Administradores de Fundos de Investimentos, disponibilizando informações gerenciais da carteira, bem como análise de risco e compliance em tempo real. O sistema auxilia a gestão dos fundos, integrando as áreas de Front, Middle e Back Office, em substituição a planilhas, gerando assim, maior segurança aos processos de gestão.
Além deste, a Sociedade utiliza sistemas de informação relacionados a cotação online, notícias e dados macro e microeconômicos. São eles: Bloomberg, Broadcast e ValorPro.
<b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02 (dois).
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

É utilizado o sistema Compliasset.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o desempenho das suas atividades. A independência é garantida com base nos princípios de governança, de acordo com os quais os diretores operacionais da Sociedade possuem plena discricionariedade para tomada de decisão, independente da composição societária.

A política de remuneração e retenção de profissionais adotada pela Sociedade é pautada na meritocracia, ou seja, desempenho individual e execução das atribuições diárias de cada profissional. Ademais, a Sociedade vale-se da prerrogativa de distribuição desproporcionais de dividendos outorgada pelo Código Civil às sociedades limitadas.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais**

02 (dois).

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.

**c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:**

É utilizado o sistema Phibra para acompanhamento diário das carteiras, verificação do enquadramento e validação da cota.

Os controles utilizados permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade.

Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o desempenho das suas atividades. A independência é garantida com base nos princípios de governança, de acordo com os quais os diretores operacionais da Sociedade possuem plena discricionariedade para tomada de decisão, independente da composição societária.

A política de remuneração e retenção de profissionais adotada pela Sociedade é pautada na meritocracia, ou seja, desempenho individual e execução das atribuições diárias de cada profissional. Ademais, a Sociedade

vale-se da prerrogativa de distribuição desproporcionais de dividendos outorgada pelo Código Civil às sociedades limitadas.
<b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
<b>b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
<b>c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:</b>
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
<b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição.
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição.
<b>c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição.
<b>d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição.
<b>e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição.
<b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não há outras informações relevantes.
<b>9. Remuneração da Empresa</b>
<b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:</b>
Os produtos a serem geridos serão remunerados através de taxas de gestão de 0,10 a 4% e, conforme o caso, a taxa de performance de 0 % a 20% sobre o retorno que exceder o respectivo benchmark.
<b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</b>
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
<b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</b>
Não há.
<b>10. Regras, Procedimentos e Controles Internos</b>
<b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:</b>
A política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços tem como objetivo definir as regras e os procedimentos para fins de seleção, contratação e supervisão dos terceiros cujas atividades

estejam diretamente relacionadas à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e contratados em nome da classe dos fundos.

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

O monitoramento dos custos de transações é realizado diariamente via sistema próprio. Todos os custos são checados no momento do recebimento das confirmações, visando a comparação com os cálculos prévio do sistema interno.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

Com relação aos soft dollars, somente são permitidos aqueles que auxiliem na tomada de decisão de investimento trazendo benefício aos cotistas, desde que o seu aceite não influencie na tomada de decisão de investimento ou de contratação de prestadores de serviço, bem como não estejam atrelados a nenhuma obrigação em contrapartida por parte da Sociedade.

Os membros da Sociedade não devem aceitar, ou solicitar, presentes, gratificações, benefícios, vantagens ou comissões, seja a clientes/investidores, fornecedores, profissionais atuantes em instituições reguladoras ou autorreguladoras da atividade da Sociedade, servidores públicos ou quaisquer contrapartes com quem a Sociedade possua relações profissionais.

Poderão ser aceitos presentes, desde que de baixo valor (inferior ao equivalente a R\$ 200,00), e totalmente razoáveis para as condições.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup *on time* na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

O processo de acompanhamento e gerenciamento do risco de liquidez/concentração tem como objetivo o controle e a mitigação do risco, sendo o gerenciamento segregado em duas atividades distintas:

a) Controle de fluxo de caixa diário: neste processo, as obrigações de caixa são identificadas pelo backoffice com base no Relatório de Fluxo de Caixa. As equipes de gestão e backoffice atualizam o sistema ao longo do dia com informações contidas nas carteiras dos fundos relacionadas à negociação de ativos, aplicações e resgates, despesas, bloqueios de garantias ou qualquer outra informação que afete o fluxo de caixa, com o objetivo único de mapear qualquer necessidade futura de caixa. Além deste, as equipes utilizam-se dos seguintes relatórios: Relatório diário de margens (interno); Relatório de Movimentação Diário (interno).

b) Gerenciamento do Risco de Liquidez: esta atividade é de responsabilidade da equipe de risco que faz uma análise aprofundada da liquidez dos ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos, levando em consideração não só a capacidade de liquidação dos ativos como também avaliando o comportamento do passivo.

Essa análise consolida as informações dos relatórios infra mencionados, a fim de demonstrar com maior clareza a situação de cada fator determinante para a liquidez do fundo. São eles: Relatório de posição (sistema Phibra); Relatório de margens (Administrador/Interno); Relatório de Movimentação (Administrador); Relatório de cotistas (Administrador); Relatório de posições de termo de renda variável (Phibra); Relatório de Carteiras Consolidadas (Phibra).

A análise do Risco de Liquidez consolidado deve levar em consideração (i) as cotizações individuais dos fundos sob gestão; (ii) o tempo necessário para liquidação das posições; (iii) ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas; (iv) as estratégias seguidas pela Equipe de Gestão; (v) a classe de ativos em que o fundo pode investir; (vi) o grau de dispersão da propriedade das cotas (incluindo e excluindo as cotas detidas por fundos geridos pela própria empresa); e (vii) o histórico de resgates dos fundos.

Ademais, a referida análise pode considerar ainda possíveis impactos atenuantes, agravantes e outras características do produto que possam influenciar no passivo, tais como, mas não limitado ao: (i) barreiras de resgate; (ii) prazo de cotização; (iii) prazo de carência para resgate; (iv) taxa de saída; (v) side pockets; (vi) limite estabelecido nos anexos-classe sobre concentração do cotista; (vii) performance da classe; (viii) classes fechadas para captação; (ix) captação líquida negativa relevante; (x) possíveis influências das estratégias seguidas pela classe sobre o comportamento do passivo; (xi) outras características específicas do produto que tenham influência na dinâmica de aplicação e resgate.

#### Fluxo de Reporte e monitoramento de Risco de Liquidez

**Ativos dos Fundos:** o cálculo do tempo para liquidação dos ativos considera o seu volume negociado diariamente, de acordo com informações providas pela B3 e pelo Banco Central do Brasil. O tempo (em dias) para liquidação corresponderá ao volume existente na carteira dividido por 20% do volume médio negociado nos últimos dois meses para ativos “à vista” e um mês para opções e futuros, acrescido do tempo entre a operação e efetivo crédito financeiro (haircut).

Considera-se ativos líquidos (“AL”) a capacidade de conversão dos ativos em liquidez até o prazo de liquidação do resgate do fundo.

**Passivos do Fundo:** o passivo dos fundos é avaliado considerando os seguintes aspectos:

a) Grau de dispersão da propriedade das cotas: é segregado em dois segmentos: (i) maior cotista e (ii) 10 maiores cotistas. Ademais é considerado o grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores, bem como a análise do comportamento esperado por estes, quando aplicável.

b) Histórico de resgates: são utilizadas as seguintes métricas para resgates históricos: (i) 99º percentil dos resgates diários; (ii) e maior resgate histórico (excluindo capital interno) nos últimos 252 dias úteis.

c) Prazo para liquidação de resgates;

d) Perfil do passivo das classes e/ou subclasses dos fundos (segmento de investidores), conforme informações divulgadas pela ANBIMA;

e) Resgates esperados em condições ordinárias de acordo com a Matriz de Probabilidade de Resgate divulgada pela ANBIMA mensalmente para as janelas de (i) 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), 63 (sessenta e três) dias úteis;

Os fundos considerarão a maior das seguintes métricas como referência para requisito mínimo de liquidez ("RML"):

- a) Maior resgate dos últimos 252 dias úteis;
- b) 99º percentil de resgates dos últimos 252 dias úteis multiplicado pela raiz quadrada de 10;
- c) Maior cotista;
- d) 50% dos 10 maiores cotistas;
- e) Total do maior distribuidor.

Considera-se índice de liquidez (IL) a razão dos ativos líquidos (AL) pelo requisito mínimo de liquidez (RML).

As seguintes ações preventivas e detectivas devem ser tomadas pela equipe de risco:

- a) índice de liquidez maior do que 1,3: Nada é feito dado que o fundo está com risco controlado;
- b) SOFT LIMIT - índice de liquidez maior do que 1,0 e menor do que 1,3: feita análise detalhada da liquidez do fundo e gestores são alertados sobre esse evento;
- c) HARD LIMIT 1 – índice de liquidez menor do 1,0: equipe de gestão é alertada pela equipe de risco para que tome providências imediatas. Caso a carteira não seja reenquadrada no prazo de 01 (um) dia útil, a equipe de risco tem autonomia para reduzir ou zerar a posição com objetivo de reenquadrar o fundo.
- d) HARD LIMIT 2 – Caso a capacidade de conversão dos ativos em liquidez dentro dos prazos de: (i) 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), 63 (sessenta e três) dias úteis seja menor do que o respectivo vértice da matriz de probabilidade de resgates da ANBIMA: equipe de gestão é alertada pela equipe de risco para que tome providências imediatas. Caso a carteira não seja reenquadrada no prazo de 01 (um) dia útil, a equipe de risco tem autonomia para reduzir ou zerar a posição com objetivo de reenquadrar o fundo.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

N/A, posto que a Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:**

[www.albacoracapital.com.br](http://www.albacoracapital.com.br)

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não há.
<b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
Não há.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não há.
<b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:</b>
Não há.
<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
Não há.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não há.
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>
<b>a) principais fatos:</b>
Não há.
<b>b) valores, bens ou direitos envolvidos:</b>
Não há.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b>
<p>Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:</p> <p>a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;</p> <p>b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</p>

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025

---

Alain Robert Pouchucq